

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Piranhas – GO
Processo nº 202300006005116
Emenda nº 966

Dep. Bruno Peixoto.

1 – ÓRGÃO:

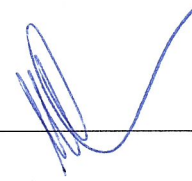
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.168.145/0001-69	
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 700. SETOR CENTRAL			
CIDADE: PIRANHAS	CEP: 76.230-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62)992991220
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE		CPF: 005.504.301-40	
ENDEREÇO: RUA IDALINA AUGUSTA FARIA Qd. 02-A Lt. 01-B N S/N BAIRRO STO ANTÔNIO			CEP: 76.230-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinetepref.piranhas@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA	C/C: 71.162-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 4339	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Gercina Teixeira no município de Piranhas –GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4- INVESTIMENTO



4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: CONCLUSÃO Conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Gercina Teixeira, conforme projetos memorial descritivo e relatório fotográfico em anexo.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Piranhas – GO
Processo nº 202300006005116
Emenda nº 966

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A existência de práticas esportivas nas escolas, faz bem, visando o estímulo a habilidades sócio emocionais, vistas com cada vez mais relevância no universo educacional, nos esportes coletivos, a interdependência entre o time ajuda a criança a criar um senso de empatia além da melhoria da saúde e estímulo na pratica esportiva fora da escola. Local para atender crianças e adolescentes que contribui para o desenvolvimento. Além disso, ajuda a melhorar a habilidades e convivência em conjunto, consequentemente, o seu desempenho escolar. Ter um local adequado para essas práticas, é de suma importância

7 - JUSTIFICATIVA:

Piranhas é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2019 foi de 25.130 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O município não dispõe de capital para este investimento porque nos últimos anos não houve quaisquer investimentos neste sentido, e pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitara investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda vista resolver um grande problema que existe no município de Piranhas a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Piranhas– Goiás.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Piranhas – GO
Processo nº 202300006005116
Emenda nº 966

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Gercina Teixeira, conforme projetos memorial descritivo e relatório fotográfico em anexo.	01	246.980,00
			TOTAL: 246.980,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 46.980,00	R\$ 246.980,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 46.980,00	R\$ XXX	R\$ XXX

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Piranhas – GO
Processo nº 202300006005116
Emenda nº 966**

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Piranhas - GO, 17 de maio de 2023.

MARCO ROGERIO
CANDIDO
LEITE:00650430140

Assinado de forma digital por
MARCO ROGERIO CANDIDO
LEITE:00650430140
Dados: 2023.05.17 11:59:53
+03'00"

Marco Rogério Candido Leite
Prefeito Municipal, de Piranhas

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Junho de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação